

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE OSASCO/SP**

**Processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **J. RUFINUS DIESEL LTDA. ("JR DIESEL")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, referente ao mês de MAIO/2024, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	5
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
IV.I. COLABORADORES .....	8
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III. PRÓ-LABORE .....	10
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO .....	11
IV.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS.....	11
V. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	14
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	15
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	16
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII. FATURAMENTO .....	20
VII.I. RECEITA BRUTA.....	20
VII.II. REVENDAS CANCELADAS .....	21
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
VIII.I. ATIVO.....	22
VIII.II. PASSIVO .....	25
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	29
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	29
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	31
XI. CONCLUSÃO.....	34

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005, alterado pela Lei nº 14.112/2020, esta Auxiliar do Juízo compareceu, no dia 18/07/2024, às dependências da Recuperanda, situada na Rua Santa Erotildes, nº 95, Vila dos Remédios, Osasco/SP, CEP: 06298-060, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

De proêmio, cumpre registrar que a visita periódica foi realizada em 18/07/2024, às 10h, oportunidade na qual compareceram a equipe desta Administradora Judicial, departamentos jurídico e contábil, bem como a equipe da atual Gestora Judicial.

Durante a visita realizada na sede da Recuperanda, a atual Gestora Judicial informou que, nos meses de junho e julho, o faturamento é mais baixo, contudo, já houve uma aquecida no mercado. Em suma, relataram que estão verificando as necessidades estratégicas, de modo que estão implementadas ações de marketing, treinamento de vendedores, reconhecimento de vendas, entre outras medidas para alavancar o faturamento.

No que se refere aos colaboradores, informaram estão estudando a equalização da folha de pagamentos, com a parametrização dos salários e vales ainda no mês de julho. Além disso, consignaram que estão estudando a possibilidade de contratação de um supervisor técnico, para assumir as responsabilidades quanto às operações da Recuperanda.

Sobre o plano de recuperação judicial, foi informado que pretendem apresentar uma nova proposta, para quitação do passivo em 3 anos, sendo necessária a designação de nova Assembleia Geral de Credores para tanto.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No que tange à operação da Recuperanda, foi possível constatar a regularidade e manutenção das atividades, conforme se infere das imagens arroladas abaixo, extraídas da visita aos diversos departamentos da sociedade empresária:



**São Paulo**

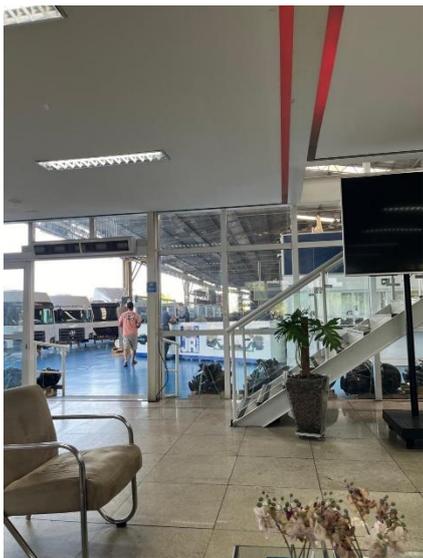
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Ademais, esta Subscritora destaca que, na visita periódica realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades da empresa.

## II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências verificadas em **maio/2024**, importante destacar que a nomeação desta Administradora Judicial ocorreu em 12/12/2023, conforme r. decisão proferida às fls. 9.908/9.937.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante destacar que as informações aqui demonstradas consideraram os números apresentados nos Demonstrativos Contábeis emitidos pela Empresa Contábil responsável pela Entidade, contudo, foram também indicadas as devidas ressalvas com base nas informações verificadas pela antiga Gestora Judicial desde a assunção das atividades.

Por fim, tem-se que, na competência de **outubro/2023**, as atividades seguiam sob o condão dos sócios, ora afastados, sendo que, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial em substituição aos administradores diretos, e a nomeação desta Auxiliar do Juízo, tomou-se conhecimento da real condição da Companhia, bem como de seus processos e fluxos diários, operacionais e, especialmente, financeiros, o que segue descrito ao longo do presente feito.

Além de todo o exposto, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

### III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Tem-se da exordial a informação que a "J. Rufinu's Diesel Ltda." foi fundada no ano de 1985, por meio da constituição de uma empresa familiar, por iniciativa de seu sócio administrador, Sr. Geraldo Rufino, cujo propósito era desenvolver no Brasil um segmento que ainda não existia no mercado nacional, qual seja, o comércio varejista de peças e acessórios usados para caminhões, obtidos com a desmontagem legalizada de veículos de grande porte.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Desde então, informou que introduziu no segmento de autopeças o conceito particular de procedência e qualidade de produtos usados com atendimento e serviço personalizados, instalado numa área de 1.500 metros quadrados na Avenida Presidente Kennedy, Osasco/SP.

No exercício das suas atividades, ao longo desses mais de 30 anos, a JR Diesel alegou que chegou a gerar centenas de empregos diretos e indiretos, alimentando, literalmente, uma enorme cadeia produtiva, que envolvia fornecedores de produtos e prestadores de serviços terceirizados.

A Autora afirmou que realizou grandes investimentos em estoque e maquinários, visando atender todo o território nacional, bem como alguns países da África, da América Latina e da Europa, sempre com visão, valores e missão voltados para a positividade.

Ocorre que, no final do ano de 2013, com a notória deterioração econômica do País, os sinais negativos no mercado começaram a afetar, direta e sensivelmente, os resultados da JR Diesel, situação agravada entre os anos de 2015 e 2016. A desaceleração do varejo, acoplada às contínuas altas nos custos fixos, levou, gradativamente, a empresa ao endividamento.

Alegou a Devedora que, apesar da queda de faturamento, as operações da JR Diesel continuaram a apresentar sinais de vitalidade, no entanto, os custos financeiros e altas taxas de juros geradas pelos investimentos prejudicaram seriamente o seu fluxo de caixa, causando séria crise de liquidez.

Em suma, mesmo com as condições desfavoráveis do mercado nacional, a análise do negócio mostra um DRE positivo, sendo certo que a JR Diesel só apresenta fluxo negativo devido aos custos dos investimentos feitos pela empresa em seu período de crescimento e, por certo, necessita de um período para que as novas medidas tomadas frutifiquem, de maneira a retomar o rumo de crescimento contínuo.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. COLABORADORES

No mês de **maio/2024**, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **112 colaboradores**, dos quais 102 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, enquanto 5 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 04 colaboradores no período de **maio/2024**, sendo esses últimos não somados no total.

No que se refere aos desligamentos ocorridos em maio/2024, foi constatado que os motivos das rescisões contratuais ocorreu, pois, 2 colaboradores solicitaram o encerramento do contrato de trabalho, 1 contrato de trabalho por prazo determinado foi extinto e não renovado e 1 aprendiz deixou de integrar o quadro de colaboradores da Recuperanda.

Ademais, cumpre recordar que 4 colaboradores foram desligados entre os meses de março e abril de 2024, sendo que as rescisões contratuais se deram a pedido dos próprios empregados.

Em complemento, segue tabela demonstrativa dos colaboradores no trimestre:

COLABORADORES	mar/2024	abr/2024	mai/2024
ATIVOS	97	96	102
ADMITIDOS	4	8	3
AFASTADO	2	3	2
FÉRIAS	5	7	5
DEMITIDOS	2	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>114</b>	<b>112</b>

### IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

As despesas com pessoal apuradas no trimestre estão demonstradas na tabela abaixo:

Folha de Pagamento	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS	248.383	239.707	243.344	1.213.505
FÉRIAS	24.121	22.585	18.952	129.377
FÉRIAS INDENIZADAS	753	3.261	4.301	23.869
13 SALÁRIO INDENIZADO	342	1.346	2.266	6.118
INDENIZAÇÕES	-	1.167	-	4.849
SALÁRIO MATERNIDADE	2.750	2.750	1.100	16.806
COTAS DE PREV. SOCIAL	77.148	77.437	69.837	420.493
VALE TRANSPORTE	13.612	13.459	19.882	59.891
ESTAGIÁRIOS	1.558	779	390	4.286
VALE REFEIÇÃO	52.752	56.180	53.930	214.354
AUTÔNOMOS	5.376	7.300	4.200	24.576
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>426.795</b>	<b>425.971</b>	<b>418.201</b>	<b>2.124.472</b>
PROV.P/ FÉRIAS	16.325	7.119	12.492	35.230
PROV.P/ 13 SALÁRIO	27.857	29.196	27.611	149.989
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>44.182</b>	<b>36.315</b>	<b>40.103</b>	<b>185.219</b>
FGTS INDENIZADO	1.072	998	109	32.739
FGTS	20.971	21.633	21.648	108.580
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>22.042</b>	<b>22.631</b>	<b>21.757</b>	<b>141.319</b>
<b>Total</b>	<b>493.020</b>	<b>484.917</b>	<b>480.061</b>	<b>2.451.010</b>

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram, em **maio/2024**, o montante de **R\$ 480.061,00**, com regressão de 1% se comparado com o mês de abril/2024, o equivalente a R\$ 4.856,00, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (95%), bem como pelos encargos sociais (5%).

Quanto aos **encargos sociais**, em **maio/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 21.757,00**, sendo que a flutuação desses gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Quanto aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível verificar o seguinte:

COLABORADORES MAI/2024		
DATAS		VALOR
17/05/2024	FÉRIAS	3.643
10/05/2024	PENSAO ALIMENTÍCIA	390
<b>São Paulo</b>	<b>Campinas</b>	<b>Curitiba</b>
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Francisco Rocha, 198, Batel CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

06/05/2024	SALÁRIOS	122.977
<b>TOTAL</b>		<b>127.010</b>

Quanto aos **prestadores de serviço**, em **maio/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 15.500,00**, sendo composta por 3 prestadores de serviços que atuam como consultoria de projetores, secretária em geral, e datilografia.

<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>mar/2024</b>	<b>abr/2024</b>	<b>abr/2024</b>
DANIEL DEL POZZO	5.500	5.500	5.500
THAYNA GABRIELLE MARTINHO	5.000	5.000	5.000
VALERIA SOELLA MATSUMOTO	5.000	5.000	5.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.500</b>	<b>15.500</b>	<b>15.500</b>

Por último, informa-se que algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em maio/2024, o Grupo Empresarial registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

<b>GASTOS COM AUTÔNOMOS</b>	<b>mar/2024</b>	<b>abr/2024</b>	<b>abr/2024</b>
AGILDO AIRES DE ANDRADE	374	712	500
CLEDSON VIDAL CEZAR JUNIOR	1.346	445	-
JEZEY MONTANHANI C DE SOUZA	2.676	4.768	-
ALBERTO LUIZ GOMES	374	-	2.100
VITORIO VERGILIO FONTANA	-	-	1.600
<b>TOTAL</b>	<b>4.770</b>	<b>5.925</b>	<b>4.200</b>

#### IV.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Nesse ponto, conforme análise dos documentos disponibilizados, verificou-se que não há reconhecimento da despesa com “pró-labore” no mês de **maio/2024**, visto que a Recuperanda vem sendo administrada por uma Gestora Judicial.

#### IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 04/07/2024, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 670.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
J RUFINU'S DIESEL LTDA. CNPJ - 38.936.787/0001-70		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
GERALDO ARISTIDES RUFINO	90%	R\$ 603.000,00
MARLENE MATIAS RUFINO	10%	R\$ 67.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 670.000,00</b>

Em complemento, informa-se que foi identificada por esta Auxiliar a existência de uma filial da Empresa, localizada, igualmente, em Osasco/SP, e cuja situação cadastral, conforme informação constante na Receita Federal do Brasil, é “Baixada”. Observa-se:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
J RUFINU'S DIESEL LTDA.	38.936.787/0002-51	FILIAL	OSASCO-SP	BAIXADA – 11/01/2002

#### IV.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS

Esta Administradora Judicial, quando da sua assunção, identificou, ainda referente a exercícios anteriores ao início da fiscalização, movimentações e saldos referentes à rubrica contábil de mútuos com os sócios MARLENE MATIAS RUFINO e GERALDO ARISTIDES RUFINO, bem

como com uma empresa denominada de IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, como apontado nos relatórios anteriores.

EMPRÉSTIMOS	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024
MARLENE MATIAS RUFINO / GERALD	863.136	1.016.150	1.018.150	-	-	-	1.018.150
IIMAN COMUNICACAO E PARTICIPACAO	12.132	18.632	85.532	-	-	-	85.532
<b>TOTAL</b>	<b>875.268</b>	<b>1.034.782</b>	<b>1.103.682</b>	-	-	-	<b>1.103.682</b>

De toda forma, havia a ausência de informações detalhadas sobre as referidas rubricas, bem como sobre as transações do *quantum* foi registrado na contabilidade. Nessa toada, esta Auxiliar do Juízo solicitou à primeira Gestora Judicial nomeada maiores informações quanto ao tema, na busca por tais esclarecimentos. **Assim, obteve como resposta de que tais registros não possuíam lastro e, para além disso, ainda durante referida gestão interina, houve a “baixa” dos valores que alcançam a monta de R\$ 1.103.682,00.** Ou seja, de dezembro de 2023 para janeiro do ano corrente, **os valores simplesmente sumiram do balanço da entidade, sem qualquer justificativa.**

Diante dos insistentes questionamentos à Gestora Judicial FK CONSULTING.PRO, foi esclarecido que realmente não foram encontrados lastros para tais lançamentos, incluindo a baixa integral, de maneira que haveria resistência na obtenção das informações.

Quando da troca da Gestão Judicial, aprovada pelos credores em assembleia, os questionamentos foram mantidos à nova gestão, qual seja, FVS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUDICIAL LTDA., a qual esclareceu, também, em mesmo racional, sobre a não conformidade de referida baixa, além de se comprometerem na busca pelos lastros que originaram todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, esta Administradora Judicial **entende prudente que seja intimada a atual Gestora Judicial, especialmente para apresentar os devidos esclarecimentos sobre o Balanço Patrimonial da Recuperanda, trazendo as Notas Explicativas demonstrando a constituição,**

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**bem como a baixa dos valores contabilizados como mútuo aos sócios e empréstimo à empresa terceira.**

Ademais, em uma atualização sobre o tópico, em uma reunião virtual no dia **24/05/2024** realizada com a atual gestora, FVS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUDICIAL LTDA, esta auxiliar do juízo, e a contadora da recuperanda JAPHER ASSESORIA CONTÁBIL LTDA. foi esclarecido pelo contador que reconheciam a rubrica, informando, ainda, que houve uma “orientação” para que fosse realizada referidas baixas e, que tão logo “restituiu os saldos” nas rubricas em questão. Se comprometeu, ainda, que disponibilizaria os lastros de composição dos empréstimos concedidos/mútuos, ainda dentro do mês de maio/2024. Em 19/06/2024, a referida contabilidade, encaminhou à essa Auxiliar do Juízo, uma planilha com informações sobre o mútuo, o qual será apresentado o parecer sobre referido arquivo nos próximos relatórios.

Por fim, para fins de esclarecimentos, em uma declaração do contador **Japher Assessoria Contábil Ltda**, responsável pelo Balanço Patrimonial da empresa J Rufinu's Diesel Ltda, CNPJ 38.936.787/0001-70, apresentou através de uma nota explicativa devidamente assinada, que;

**“Ao fim do exercício contábil de 2023 no fechamento de Balanço da empresa J Rufinu's Diesel Ltda, CNPJ 38.936.787/0001-70, analisou-se algumas operações financeiras de entradas e saídas de dinheiro entre partes relacionadas e partes não relacionadas, onde de saídas/pagamentos efetuados totalizaram R\$ 1.103.681,62 e de entradas/recebimentos totalizaram R\$ 2.531.085,04, operações estas que apesar das empresas ou beneficiários não serem sócios comuns, ou participarem da J Rufinu's como sócios, fazem parte do mesmo grupo econômico, e por essas operações não possuir nenhum tipo de contrato, ou documento de origem, e não existir possibilidade nenhuma de pagamento ou recebimento pela J Rufinu's destes valores, achamos viável efetuar o encontro de contas dos mesmos, e a baixa dos mesmo zerando assim na contabilidade, com isso, os valores a receber de partes relacionadas e não relacionadas, ou a**

**pagar para partes relacionadas ou não relacionadas, deixaram de existir no balanço de 31/12/2023”**

Ademais, a recuperanda apresentou as demonstrações contábeis retificadas de dezembro/2023 a abril/2024.

EMPRÉSTIMOS	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024
MARLENE MATIAS RUFINO / GERALD	1.018.150	1.018.150	1.018.150	1.018.150	1.018.150
IIMAN COMUNICACAO E PARTICIPACAO	85.532	85.532	85.532	85.532	85.532
<b>TOTAL</b>	<b>1.103.682</b>	<b>1.103.682</b>	<b>1.103.682</b>	<b>1.103.682</b>	<b>1.103.682</b>

**V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.186.163	4.026.180	4.865.429	22.044.961
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.186.163</b>	<b>4.026.180</b>	<b>4.865.429</b>	<b>22.044.961</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 502.467	- 395.839	- 548.310	- 2.399.703
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.683.696</b>	<b>3.630.341</b>	<b>4.317.120</b>	<b>19.645.258</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.773.568	- 2.395.927	- 3.341.632	- 12.629.523
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>910.128</b>	<b>1.234.414</b>	<b>975.488</b>	<b>7.015.735</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	315.546	-	268.492	-	247.348	-	1.458.229
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	426.795	-	425.971	-	418.201	-	2.124.472
DESPESA COM PROVISÕES	-	44.182	-	36.315	-	40.103	-	185.219
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	22.042	-	22.631	-	21.757	-	141.319
<b>EBITDA</b>		<b>101.562</b>		<b>481.005</b>		<b>248.079</b>		<b>3.106.496</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>2.43%</b>		<b>11.95%</b>		<b>5.1%</b>		<b>44.28%</b>

De acordo com o quadro acima, a Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês de **maio/2024**, no importe de **R\$ 248.079,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação. Ademais, destaca-se a regressão do resultado favorável de 48%, se comparado a **abril/2024**, o equivalente a R\$ 232.927,00, decorrente do aumento dos custos (39%).

Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários à manutenção do negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

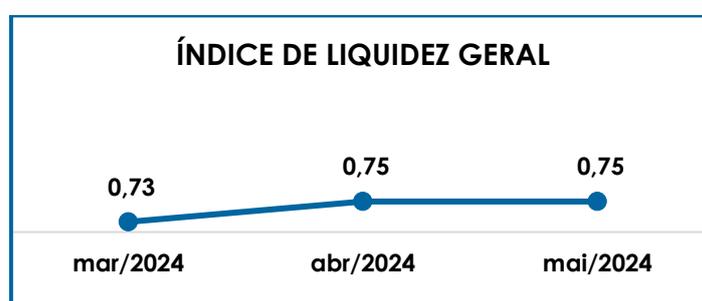
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade da Devedora de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante)



Conforme exposto no gráfico acima, em **maio/2024**, o índice de liquidez geral totalizou **R\$ 0,75**.

Os indicadores de solvência, em **maio/2024**, foram obtidos pela divisão do “ativo circulante” e “ativo não circulante”, na monta de **R\$ 35.867.698,00**, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de **R\$ 47.520.022,00**.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatória, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,75** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

No mais, conforme indicado no tópico **II – Objetivos deste Relatório**, constatou-se que parte dos valores mostrados no ativo e passivo da Companhia não refletem a real posição patrimonial, ante às inconsistências

contidas nas peças contábeis, de forma que os resultados acima mostrados podem ser controversos.

## VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	2.072.623	2.062.450	2.400.054
CLIENTES	14.178.515	15.387.701	15.516.139
ESTOQUES	12.065.980	12.570.499	12.310.961
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.317.118</b>	<b>30.020.651</b>	<b>30.227.154</b>
FORNECEDORES	- 7.716.558	- 7.920.961	- 7.891.751
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 116.786	- 122.977	- 121.638
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.523.358	- 2.176.050	- 2.216.153
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 842.389	- 851.065	- 845.835
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.255.671	- 3.227.868	- 3.271.942
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.990	- 10.001	- 10.012
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- -	- 2.531.085	- 2.531.085
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 14.462.751</b>	<b>- 16.840.007</b>	<b>- 16.888.417</b>
<b>Total</b>	<b>13.854.367</b>	<b>13.180.644</b>	<b>13.338.738</b>

No mês em análise, os resultados do **CGL** mantiveram-se **positivos e satisfatórios**, demonstrando que o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no período.

No que tange às variações, em **maio/2024**, houve majoração de 1% no “ativo circulante”, o equivalente a R\$ 206.503,00, em razão, principalmente, do acréscimo ocorrido no “disponível” (R\$ 337.604,00).

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, houve elevação inferior a 1%, o equivalente a R\$ 48.410,00, em especial pelo aumento

no valor devido aos “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 44.075,00) e “provisão e constituída e encargos” (40.103,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

Logo, no mês de **maio/2024**, tem-se que a Recuperanda não necessitava recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que os resultados do capital de giro líquido foram positivos no trimestre apresentado, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

No mais, conforme indicado no tópico **II – Objetivos deste Relatório**, constatou-se que os saldos das “contas a receber” de clientes e os “estoques”, além de outros ativos e passivos, não refletem a real posição patrimonial da Companhia, de forma que os indicadores positivos acima mostrados podem ser controversos.

## VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de **maio/2024**, que, por sua vez, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentados com valores positivos.

Endividamento Líquido	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	2.072.623	2.062.450	2.400.054
FORNECEDORES	- 7.716.558	- 7.920.961	- 7.891.751
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.410.820	- 13.410.820	- 13.369.954
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- -	2.531.085	- 2.531.085

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>19.054.755</b>	-	<b>21.800.416</b>	-	<b>21.392.736</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	116.786	-	122.977	-	121.638
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.523.358	-	2.176.050	-	2.216.153
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	842.389	-	848.522	-	844.255
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.255.671	-	3.227.868	-	3.271.942
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	17.263.231	-	17.263.231	-	17.263.231
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>24.001.434</b>	-	<b>23.638.647</b>	-	<b>23.717.219</b>
<b>Total</b>	-	<b>43.056.189</b>	-	<b>45.439.063</b>	-	<b>45.109.956</b>

Em **maio/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 45.109.956,00**, com majoração no importe de R\$ 329.108,00, em relação ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 21.392.736,00**, em maio/2024, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 407.680,00, representando 47% do endividamento total da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou o valor total de **R\$ 23.717.219,00**, representando os outros 53% de obrigações reconhecidas pela Devedora até o mês de maio/2024, e registrando evolução de R\$ 78.572,00 em comparação a abril/2024.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários realizados no período, tem-se que a Recuperanda alcançou a quantia acumulada de R\$ 7.828.413,00, conforme demonstrado abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>MAI/2024</b>
FORNECEDORES	3.582.563
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.920
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>3.627.483</b>
ENCARGOS SOCIAIS	848.522
IMPOSTOS A RECOLHER	3.225.398
FOLHA DE PAGAMENTO E PRÓ-LABORE	127.010
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>4.200.930</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.828.413</b>

Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que, ao longo dos

meses seguintes, reverta o seu quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentar todos os índices da análise contábil, foi possível verificar que o **capital de giro líquido** da Companhia se mostrou **positivo** e **satisfatório** no trimestre, refletindo o equilíbrio momentâneo entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelos passivos circulantes.

Contudo, importante rememorar a ressalva acerca dos montantes demonstrados a título de “contas a receber” de clientes e “estoques”, além de outros ativos e passivos, o que pode tornar os índices positivos controversos.

Por outro lado, os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de **maio/2024** com resultados insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item “VIII.II. Passivo” e o montante do débito tributário será tratado no Item “IX. Dívida Tributária”.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

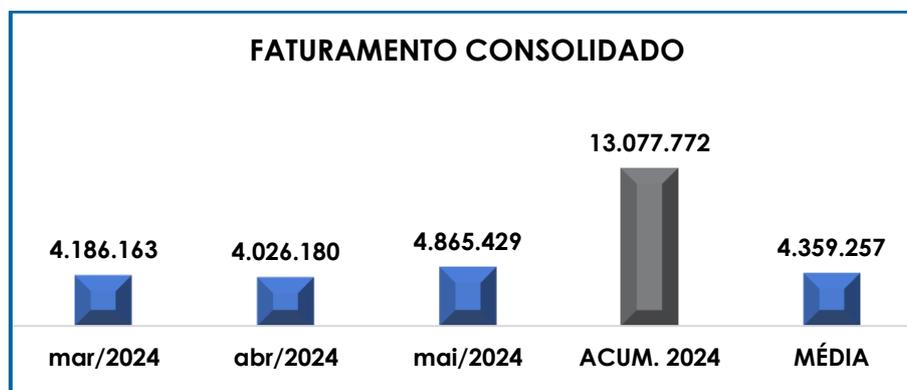
### VII.I. RECEITA BRUTA

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O total de receita bruta auferida pela Recuperanda, em **maio/2024**, foi de **R\$ 4.865.429,00**, com progressão de 21% no período. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado no exercício e o faturamento médio em 2024:



## VII.II. REVENDAS CANCELADAS

Ainda, observa-se que, no mês de **maio/2024**, foram registrados cancelamentos de vendas no valor de R\$ 245.955,00, representando 6% da receita bruta auferida nesse período.

Sobre isso, conforme esclarecido pela antiga Gestora Judicial na Reunião Periódica realizada em 15/02/2024, a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

Isso posto, é esperado que o plano de ação para alavancar o faturamento seja mantido e aprimorado, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

**VIII. BALANÇO PATRIMONIAL****VIII.I. ATIVO**

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de março/2024 a maio/2024:

<b>ATIVO</b>	<b>mar/2024</b>	<b>abr/2024</b>	<b>mai/2024</b>
DISPONÍVEL	2.072.623	2.062.450	2.400.054
CLIENTES	14.178.515	15.387.701	15.516.139
ESTOQUES	12.065.980	12.570.499	12.310.961
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.317.118</b>	<b>30.020.651</b>	<b>30.227.154</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.177.916	1.180.271	1.185.259
EMPRÉSTIMOS	-	1.103.682	1.103.682
IMOBILIZADO	8.108.823	8.108.823	8.110.873
DEPRECIAÇÕES	- 4.712.215	- 4.735.743	- 4.759.271
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.574.524</b>	<b>5.657.033</b>	<b>5.640.543</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>32.891.642</b>	<b>35.677.684</b>	<b>35.867.698</b>

Ao final do mês de **maio/2024**, o acréscimo do **Ativo** foi de 1%, alcançando a monta de **R\$ 35.867.698,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 84% do Ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 30.227.154,00 em **maio/2024**, com decréscimo de R\$ 206.503,00, se comparado ao mês de **abril/2024**.
- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **maio/2024**, o saldo total das disponibilidades era de **R\$ 2.400.054,00**, com majoração equivalente a R\$

337.604,00, e estava composto pelos saldos de “caixa” e “bancos conta movimento”.

No mais, conforme destacado no tópico **II. Objetivos deste Relatório**, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial, e o afastamento dos sócios administradores, foi possível ter o real conhecimento das movimentações financeiras da Devedora, tanto àquelas realizadas em espécie, quanto às realizadas por intermédio de transações bancárias, sendo certo que ambas ainda seguem sob análise da Gestora Judicial, cujos esclarecimentos serão devidamente reportados a esta Administradora Judicial, que, por sua vez, irá trazer ao conhecimento do MM. Juízo as conclusões extraídas.

- **Cientes:** em **maio/2024**, o saldo a receber era de **R\$ 15.516.139,00**, com aumento de 1% no período.

Nota-se, ademais, que há uma rubrica denominada “clientes-inadimplências”, com saldo de **R\$ 6.959.826,00** em **maio/2024**. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que tal rubrica compõe o grupo de direitos a receber pelos clientes há mais de 90 dias (dívidas não honradas). Por fim, foi esclarecido que a Gestora Judicial está elaborando um *aging list*, para que possam efetuar as devidas baixas por inadimplências, de casos em que possa haver inconsistência sistêmica/contábil.

No mais, destaca-se o que foi relatado pela Gestora Judicial, por ocasião da visita *in loco* realizada em 15/02/2024, acerca da real posição dos valores a receber de “clientes”, que, em verdade, consistem em, aproximadamente, R\$ 3 milhões, com expressiva distorção em relação às quantias mostradas nas peças contábeis.

Dito isso, a análise e confirmação dos saldos está sendo realizada pela Gestora Judicial, e os números fidedignos serão, em breve, apresentados.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de março/2024 a maio/2024:

ESTOQUES	mar/2024	abr/2024	mai/2024
MERCADORIA P/ REVENDA	10.540.878	10.610.654	10.593.778
CAMINHÕES EM ANDAMENTO	1.525.102	1.959.845	1.717.184
<b>TOTAL</b>	<b>12.065.980</b>	<b>12.570.499</b>	<b>12.570.499</b>

No período em análise, houve decréscimo de 2%, o equivalente a R\$ 259.538,00, com destaque para a minoração ocorrida na rubrica "caminhões em andamento", no valor de R\$ 242.662,00.

Nesse ponto, assim como destacado acima, acerca da real posição dos valores a receber de "clientes", a Gestora Judicial informou que os "estoques" não são completamente inventariados, de maneira que os números informados nas peças contábeis podem ser controversos, fato que está sob análise e ajuste pela referida Gestora, sendo que os números serão, em breve, apresentados.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 5.640.543,00** em **maio/2024**, um decréscimo na monta de R\$ 16.490,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.185.259,00** em **maio/2024**, sendo compostos, exclusivamente, por depósitos judiciais. No mais, incorreu o aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, realizado, principalmente, pelos depósitos judiciais no valor de R\$ 4.988,00.
- **Empréstimos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 1.103.682,00 no mês de **dezembro/2023** a **maio/2024**, a Recuperanda apresentou as demonstrações contábeis retificadas de dezembro/2023 a abril/2024, no balanço retificado, não houve alteração na rubrica de mútuos, mantendo o saldo de R\$

1.103.682,00, mais informações sobre essa rubrica foi abordado no **tópico IV.V**, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.

- **Imobilizado:** o referido grupo registrou parcelas mensais de depreciação, no total de **R\$ 23.528,00** em **maio/2024**.

Ainda, destaca-se que houve aumento no imobilizado de R\$ 2.050,00 referente a NF 1551 em máquinas e equipamentos.

Em complemento ao exposto, apresenta-se, abaixo, a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>mar/2024</b>	<b>abr/2024</b>	<b>mai/2024</b>
EDIFICACOES	4.467.296	4.467.296	4.467.296
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>4.467.296</b>	<b>4.467.296</b>	<b>4.467.296</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.257.790	1.257.790	1.259.840
EQUIPAMENTOS DE APOIO	177.266	177.266	177.266
MOVEIS E UTENSILIOS	797.493	797.493	797.493
EQUIPS DE INFORMATICA	326.658	326.658	326.658
BENFEITORIAS IMOVEIS TERC	120.774	120.774	120.774
APARELHOS TELEFONICOS	94.365	94.365	94.365
VEICULOS	14.532	14.532	14.532
INSTALACOES	189.750	189.750	189.750
RESIDUAL LEASING	440.374	440.374	440.374
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	222.524	222.524	222.524
<b>ACERVOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>3.641.527</b>	<b>3.641.527</b>	<b>3.643.577</b>
EDIFICACOES	- 2.370.353	- 2.385.244	- 2.400.135
<b>(-) DEPRECIACOES EDIFICAÇÕES</b>	<b>- 2.370.353</b>	<b>- 2.385.244</b>	<b>- 2.400.135</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 979.618	- 982.452	- 985.286
EQUIPAMENTOS DE APOIO	- 31.575	- 32.788	- 34.001
MOVEIS E UTENSILIOS	- 753.718	- 754.200	- 754.683
EQUIPS DE INFORMATICA	- 252.168	- 253.967	- 255.765
BENFEITORIAS IMOVEIS TERC	- 93.758	- 94.160	- 94.563
APARELHOS TELEFONICOS	- 36.916	- 38.581	- 40.245
VEICULOS	- 4.359	- 4.602	- 4.844
INSTALACOES	- 189.750	- 189.750	- 189.750
<b>(-) DEPRECIACOES ACERVOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>- 2.341.862</b>	<b>- 2.350.499</b>	<b>- 2.359.136</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.396.608</b>	<b>3.373.080</b>	<b>3.351.602</b>

## VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de março/2024 a maio/2024:

PASSIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
FORNECEDORES	- 7.716.558	- 7.920.961	- 7.891.751
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 116.786	- 122.977	- 121.638
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.523.358	- 2.176.050	- 2.216.153
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 842.389	- 851.065	- 845.835
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.255.671	- 3.227.868	- 3.271.942
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.990	- 10.001	- 10.012
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- -	- 2.531.085	- 2.531.085
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 14.462.751</b>	<b>- 16.840.007</b>	<b>- 16.888.417</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.410.820	- 13.410.820	- 13.369.954
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 30.674.051</b>	<b>- 30.674.051</b>	<b>- 30.633.185</b>
CAPITAL NACIONAL	- 670.000	- 670.000	- 670.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.479.153	17.479.153	17.479.153
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 2.788.058	- 2.788.058	- 2.788.058
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.021.095</b>	<b>14.021.095</b>	<b>14.021.095</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 31.115.707</b>	<b>- 33.492.963</b>	<b>- 33.500.507</b>

Em **maio/2024**, o saldo do **Passivo** fez o montante de **R\$ 33.500.507,00**, com aumento de R\$ 7.543,00 em relação ao mês de **abril/2024**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** em **maio/2024**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 16.888.417,00**, apresentando acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 7.920.961,00** ao final do mês de **maio/2024**, com minoração inferior a 1% em relação a **abril/2024**, o equivalente a **R\$ 29.210,00**.

Quanto aos pagamentos realizados no período analisado, qual seja, **maio/2024**, sumarizaram, aproximadamente, R\$ 3.582.563,00, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

- **Impostos e contribuições a pagar:** tal subgrupo abrange as obrigações tributárias inerentes à operação da Devedora, com saldo de **R\$ 3.271.942,00 em maio/2024**, demonstrando acréscimo de 1% em comparação com o mês anterior, sendo que todas as rubricas abrangidas serão mais bem detalhadas no tópico “**IX. Dívida Tributária**”.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **maio/2024**, o montante devido era de **R\$ 3.182.046,00**, com acréscimo de 1% no período. As obrigações com os funcionários estavam distribuídas da seguinte forma no mês analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
INSS A RECOLHER	- 821.418	- 826.889	- 822.607
FGTS A RECOLHER	- 20.971	- 21.633	- 21.648
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 842.389</b>	<b>- 848.522</b>	<b>- 844.255</b>
ORDENADOS E SALARIOS	- 116.786	- 122.977	- 121.638
<b>FOLHAS A PAGAR</b>	<b>- 116.786</b>	<b>- 122.977</b>	<b>- 121.638</b>
PROV P/IRPJ	- 1.288.028	- 1.040.705	- 1.040.705
PROV P/CSLL	- 710.103	- 573.804	- 573.804
PROV P/FERIAS	- 432.044	- 439.164	- 451.655
PROV P/13 SAL	- 93.182	- 122.378	- 149.989
<b>PROVISÕES</b>	<b>- 2.523.358</b>	<b>- 2.176.050</b>	<b>- 2.216.153</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.482.533</b>	<b>- 3.147.549</b>	<b>- 3.182.046</b>

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes no tópico “**IV.II. Gastos com Colaboradores**”.

- **Obrigações de curto prazo:** o saldo nesse subgrupo de contas totalizava o montante de R\$ 10.012,00, abrangendo a rubrica “aluguéis”.
- **Outras contas do passivo circulante:** destaca-se que apresentou saldo de R\$ 2.531.085 no mês de maio/2024, referente às rubricas “contas correntes”, “JR Serviços” e “Alsa Consultoria”.

Ademais, trata-se da mesma narrativa citada na rubrica de “empréstimos”, o saldo de outras contas do passivo circulante **não**

apresentou saldo nos meses de **janeiro/2024** e **fevereiro/2024**, tendo em vista que houve movimentação no trimestre passado, as rubricas "JR Serviços" e "Alsa Consultoria" encerrou **dezembro/2023** com saldo de **R\$ 2.227.314,00** e **R\$ 293.770,50** respectivamente. Já no mês **janeiro/2024**, essa rubrica não existe mais, porém, volta a apresentar saldo no mês de **abril/2024**.

Com efeito, referida movimentação tem que apresentar uma contrapartida de acordo com as normas contábeis, se o caso, transferir o saldo para ajustes com a devida justificativa, de modo que esta auxiliar do juízo irá solicitar maiores esclarecimentos sobre essa movimentação e apresentará nos próximos relatórios mensais de atividades.

Por fim, em uma atualização sobre o tópico, a recuperanda apresentou demonstrações contábeis retificando os valores referentes a essa rubrica, mantendo o saldo de R\$ 2.227.314,00 durante o período de dezembro/2023 a abril/2024, mais informações sobre essa rubrica foi abordado no tópico IV.V, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas "empréstimos e financiamentos LP" e "parcelamento fiscais", com saldos de **R\$ 13.369.954,00** e **R\$ 17.263.231,00**, respectivamente, no mês de **maio/2024**.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise. Ademais, no tópico "**IX. Dívida Tributária**", todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença no período de **maio/2024** entre o total do **Ativo** de **R\$ 35.867.698,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 33.500.507,00** refere-se ao lucro contábil de **R\$ 2.367.191,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

### VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Acerca do passivo concursal da Devedora, cumpre registrar que a publicação do 2º Edital de Credores se deu em 21/02/2017 (DJE em 20/02/2017 – fls. 1.142/1.145 dos autos do processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405).

Noutro giro, o novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda às fls. 2.955/2.980, em atenção ao julgamento do Agravo de Instrumento de nº 2080588-33.2018.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander do Brasil S.A., foi homologado em 22/02/2020, às fls. 4.244/4.426, ante a deliberação assemblear favorável, registrada na Ata da Assembleia encartada às fls. 3.990/3.995.

No que tange à análise do passivo concursal, esta Administradora Judicial informa que está desenvolvendo pormenorizada análise da documentação contábil e financeira recebida, associada à análise dos incidentes processuais distribuídos, para retificação e/ou inclusão de créditos sujeitos ao processo de soerguimento, sendo certo que a conclusão de referida análise e, por conseguinte, do *status* do passivo concursal, será reportada no próximo Relatório Mensal de Atividades, sem prejuízo das informações a serem colocadas no Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos temas que lhe competirem.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Com relação à dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, seguida da análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	mar/2024	abr/2024	mai/2024
INSS A RECOLHER	- 821.418	- 826.889	- 822.607
FGTS A RECOLHER	- 20.971	- 21.633	- 21.648
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 842.389</b>	<b>- 848.522</b>	<b>- 844.255</b>
CONTRIB ASSIST A RECOLHER	- 2.430	- 2.470	- 2.466
ICMS A RECOLHER	- 1.432.214	- 1.406.386	- 1.427.741
IPI A RECOLHER	- 649	- 649	- 649
PIS A RECOLHER	- 318.486	- 317.970	- 322.800
COFINS A RECOLHER	- 1.469.936	- 1.467.552	- 1.489.845
IRRF S/SERVS TERCS	- 3.569	- 3.699	- 2.607
IRFON S/ALUGUÉIS	- 13.536	- 13.536	- 13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	- 14.522	- 15.102	- 11.765
ISS S/ SERVS TERCS	- 329	- 504	- 532
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.255.671</b>	<b>- 3.227.868</b>	<b>- 3.271.942</b>
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 17.263.231</b>	<b>- 17.263.231</b>	<b>- 17.263.231</b>
<b>Total</b>	<b>- 21.361.290</b>	<b>- 21.339.620</b>	<b>- 21.379.428</b>

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 21.379.428,00** em **maio/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando um aumento equivalente a R\$ 39.808,00.

Do montante total, os **encargos sociais** equivaliam a 4% da dívida tributária total, enquanto as demais **obrigações tributárias a curto e longo prazos** eram proporcionais a 96% do débito consolidado.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em **maio/2024**, o grupo dos encargos sociais estava composto pelas contas "INSS a recolher", no valor de R\$ 822.607,00, e "FGTS a recolher", com o saldo de R\$ 21.648,00, havendo decréscimo geral de 1% no período, em virtude de os novos provisionamentos serem inferiores aos pagamentos.

- **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento de 1%, o equivalente a R\$ 44.075,00, findando o período com o saldo consolidado de R\$ 3.271.942,00.

Quanto aos pagamentos e compensações, verificou-se o seguinte:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2024
INSS A RECOLHER	729.089
FGTS A RECOLHER	21.633
ICMS A RECOLHER	1.292.244
IPI A RECOLHER	649
PIS A RECOLHER	293.213
COFINS A RECOLHER	1.353.289
IRRF S/SERVS TERCEIROS	874
IRFON S/ALUGUÉIS	13.536
IRFON S/SAL	2.543
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	5.416
ISS S/ SERVS TERCEIROS	504
<b>TOTAL</b>	<b>3.712.991</b>

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente, conforme se verificou no trimestre.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.186.163	4.026.180	4.865.429	22.044.961
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.186.163</b>	<b>4.026.180</b>	<b>4.865.429</b>	<b>22.044.961</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 502.467	- 395.839	- 548.310	- 2.399.703
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.683.696</b>	<b>3.630.341</b>	<b>4.317.120</b>	<b>19.645.258</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>88.0%</b>	<b>90.17%</b>	<b>88.73%</b>	<b>89.11%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.773.568	- 2.395.927	- 3.341.632	- 12.629.523
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>910.128</b>	<b>1.234.414</b>	<b>975.488</b>	<b>7.015.735</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>21.74%</b>	<b>30.66%</b>	<b>20.05%</b>	<b>31.82%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 315.546	- 268.492	- 247.348	- 1.458.229
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 426.795	- 425.971	- 418.201	- 2.124.472
DESPEA COM PROVISÕES	- 44.182	- 36.315	- 40.103	- 185.219
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.042	- 22.631	- 21.757	- 141.319
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.062	- 765	- 164	- 4.734
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>99.501</b>	<b>480.240</b>	<b>247.915</b>	<b>3.101.762</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	5.834	2.922	5.681	20.887
DESPEAS FINANCEIRAS	- 64.714	- 74.376	- 71.125	- 371.835
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>40.620</b>	<b>408.786</b>	<b>182.470</b>	<b>2.750.814</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 383.622	-	-	- 383.622
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 343.002</b>	<b>408.786</b>	<b>182.470</b>	<b>2.367.191</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 182.470,00** em **maio/2024**. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE nesse período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta integralmente pela venda de mercadorias no país, somando **R\$ 4.865.429,00** em **maio/2024**, registrando uma involução de 4% no período.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 548.310,00** em **maio/2024**.

No mais, destacam-se os montantes reconhecidos a título de "revendas canceladas" no mês analisado, no importe de R\$ 245.955,00, em **maio/2024**, representando 6% do faturamento bruto no período.

A esse respeito, conforme esclarecido pela Gestora Judicial em 15/02/2024, por ocasião da visita *in loco* realizada por esta Subscritora na sede da Recuperanda, tem-se que a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o conseqüente teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 3.341.632,00** em **maio/2024**, apurando acréscimo de 39% no período.

Dentre os custos de maior relevância, destacam-se os gastos com a aquisição de "caminhões e ônibus", representando em torno de 65% dos custos mensais, adquiridos para desmontagem e revenda das peças (atividade fim da Recuperanda), contratação de "serviços de terceiros" no percentual de aproximadamente 18%, e, por fim, os custos com "materiais de uso e consumo", representando 6% dos dispêndios diretos da operação.

- **Despesas administrativas:** em **maio/2024**, o dispêndio total foi de **R\$ 247.348,00**, com minoração de R\$ 21.143,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesas com pessoal:** os gastos com pessoal somaram **R\$ 480.061,00** em **maio/2024**, com minoração de 1% no período, decorrente, em especial, do aumento nos gastos com "vale refeição" e "salários e ordenados", dentre outras variações menores. O referido grupo é composto pelas rubricas "despesas diretas com pessoal", "despesas com provisões" e "despesas com encargos sociais".

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas tributárias:** em **maio/2024** perfaz o importe de R\$ 164,00, saldo que é composto pelas rubricas "tributos estaduais" e "despesas com ICMS".
- **Receitas financeiras:** totalizaram a monta de **R\$ 5.681,00**, considerando o registro no mês de **maio/2024**, abrangendo os seguintes recursos:

RECEITAS FINANCEIRAS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
CREDITOS ICMS	509	232	102
DESCONTOS OBTIDOS	1.832	917	1.101
JUROS OBTIDO	3.493	1.698	3.882
JUROS ATIVOS	-	76	597
<b>TOTAL</b>	<b>5.834</b>	<b>2.922</b>	<b>5.681</b>

- **Despesas financeiras:** em **maio/2024**, as despesas financeiras somaram **R\$ 71.125,00**, com destaque para o aumento nos "juros passivos", foram inferiores a redução dos dispêndios a título de "juros antecipação cartão de crédito". Em complemento, segue tabela demonstrativa da composição dessas despesas no trimestre analisado:

DESPESAS FINANCEIRAS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DESPESAS BANCÁRIAS	- 851	- 4.554	- 4.899
JUROS PASSIVOS	- 17	- 12	- 2.191
JUROS ANTECIPACAO CARTAO CREDI	- 60.069	- 65.280	- 59.782
JUROS ANTECIPACAO CARTAO DEBIT	- 3.777	- 4.531	- 4.253
<b>TOTAL</b>	<b>-64.714</b>	<b>-74.376</b>	<b>-71.125</b>

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de **maio/2024** com um lucro contábil na monta de R\$ 182.470,00, de modo que, no acumulado do exercício, perfaz **lucro contábil** de R\$ 2.367.191,00, com as ressalvas realizadas em cada item, conforme acima exposto. Além disso, tem-se que as estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas devem ser mantidas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a proporcionar um resultado positivo nos próximos meses.

## XI. CONCLUSÃO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários**, em **maio/2024**, era de **112 Colaboradores**, dos quais 102 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, enquanto 5 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 04 colaboradores no período, sendo esses últimos não somados no total.

Conforme discorrido de forma pormenorizada ao início deste relatório, especificamente no **tópico IV.V**, esta Administradora Judicial entende pertinente a intimação da atual Gestora Judicial, FVS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUDICIAL LTDA., para que, colhendo as informações contábeis históricas, apresente os esclarecimentos sobre os mútuos e empréstimos concedidos, bem como traga a justificativa técnica da baixa integral no valor de R\$ 1.103.682,00 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais) ou aponte eventual desvio ou outra irregularidade em referidas operações.

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram, em **maio/2024**, o montante de **R\$ 480.061,00**, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (95%), bem como pelos encargos sociais (5%).

Quanto aos pagamentos, foram identificados adimplementos de, aproximadamente, **R\$ 127.010,00**, em **maio/2024**, considerando os salários, pensão alimentícia e férias.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** no mês de **maio/2024**, no importe de **R\$ 248.079,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** era de **R\$ 0,75** em **maio/2024**, apresentando condição insuficiente e insatisfatória, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em **maio/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 45.109.956,00. Importante mencionar, que nos períodos analisados ocorreram pagamentos e compensações.

O **Faturamento Bruto** apurado ao longo de **maio/2024** foi de **R\$ 4.865.429,00**, de modo que registrou um acréscimo de 21% no período.

Ademais, ao final de **maio/2024**, o **Ativo** de **R\$ 35.867.698,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 33.500.507,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 2.367.191,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido" em dezembro/2024, causando a divergência mencionada acima.

Com relação à **Dívida Tributária**, no importe de **R\$ 21.379.428,00** em **maio/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais).

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 182.470,00** em **maio/2024**.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **maio/2024**, bem como por outros documentos colhidos com a Gestora Judicial, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio a esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Osasco (SP), 29 de julho de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198, Batel  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571